
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 243/2008 de 30 de Abril de 2008

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, os assuntos da imigração passaram a constituir competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando a necessidade de incentivar iniciativas que visem promover a integração, aprofundar a interculturalidade, estimular o respeito pela diversidade e enriquecer o património cultural da Região;

Considerando o projecto “ Diálogos do Mundo – Artes do Mundo”, da iniciativa da Associação Cultural Burra de Milho, o qual visa promover o diálogo intercultural e estimular o respeito pela diversidade;

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 6 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com a redacção do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, conjugadas com o disposto no artigo 1.º, alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da portaria n.º 14/2007, de 15 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, transferir para a Associação Cultural Burra de Milho, um apoio financeiro no valor de € 7 400,00 (sete mil e quatrocentos euros).

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.07.01.E – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

9 de Abril de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.